



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 001/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte técnico para equipamentos que compõem o sistema Pelco Endurado circuito fechado de monitoramento (CFTV).

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.021075/2024-81-4, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.042014/2024-58, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002624/2023-91, resolve apostilar o Contrato nº 001/2021, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão-Diretora nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 001/2021 ficam reajustados em **1,91020%**, correspondente à 50% da variação do INPC/IBGE no período entre janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do contrato) e janeiro de 2024 (mês do terceiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 001/2021 passa de R\$ 269.612,28 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 274.762,44** (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **a vigorar desde 18 de janeiro de 2024**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE001114, de 5 de março de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA.
Processo Reajuste: 00200.002624/2024-91

CNPJ: 01.215.897/0001-33

Pregão Eletrônico nº 125/2020

Contrato: 0001/2021

Data da Apresentação da Proposta: 18/12/2020

Proposta válida

Assinatura: 18/01/2021

Início Vigência Original: 18/01/2021

Fim Vigência Original: 17/01/2022

Valor Total Original do Contrato: R\$ 229.981,08

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$269.612,28 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 18/01/2024

(3º TA)

Final Período Vigente: 17/01/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.021078/2024-15.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)

3º Reajuste de preços no percentual de 50% da variação do INPC/IBGE, correspondente ao período de janeiro/2023 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro/2024 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 18 de janeiro de 2024.**

Obs.: De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo o reajuste de preços será aplicado na forma da Cláusula Sexta do contrato, no percentual de 50% da variação do índice pactuado.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período : janeiro/2023 a janeiro/2024

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-índice)
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/23	6.737,00000
Data Final: Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/24	6.994,38000
VARIACÃO DO INPC/IBGE:		3,82039%
50% da VARIACÃO DO INPC/IBGE:		1,91020%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.021082/2024-83, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (18/01/2024)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
1	12	R\$ 1.791,26	R\$ 21.495,12	R\$ 1.825,48	R\$ 21.905,76
2	12	R\$ 8.302,00	R\$ 99.624,00	R\$ 8.460,58	R\$ 101.526,96
3	12	R\$ 3.679,70	R\$ 44.156,40	R\$ 3.749,99	R\$ 44.999,88
4	12	R\$ 8.694,73	R\$ 104.336,76	R\$ 8.860,82	R\$ 106.329,84
Total:			R\$ 269.612,28		R\$ 274.762,44

RESUMO GERAL DO 3º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 269.612,28	R\$ 274.762,44	R\$ 5.150,16

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 18/01/2024, se autorizado.